

**ERRATA DO EDITAL 01/2020**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO EM 2021 NO**  
**CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**Ano: 2021**  
**Semestres: 1º**

Coordenadora PGCS-UFES: Profa. Dra. Cristiana Losekann  
 Coordenador adjunto PGCS-UFES: Prof. Dr. Marcelo Fetz

**Data do edital: 01 de Setembro de 2020**

Período de inscrições: 20/09 a 16/10/2020

Vagas: 24 (vinte quatro)

Atividade	Data	Horário	Local
Lançamento do Edital 02/2020	01/09/2020		Sítio eletrônico do PGCS
Período de Inscrições	20/09 a 16/10/2020	21 horas	<b>E-mail: <a href="mailto:selecaoestpgcs@gmail.com">selecaoestpgcs@gmail.com</a></b>
Divulgação das inscrições deferidas	21/10/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso ao resultado das inscrições deferidas	22 a 23/10/2020	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes@gmail.com">sip.ufes@gmail.com</a>
Resultado de recurso das inscrições deferidas	26/10/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Resultado da avaliação dos projetos	05/11/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa	06 a 09/11/2020	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes@gmail.com">sip.ufes@gmail.com</a>
Resultado dos pedidos de recurso	12/11/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Arguições orais, <b>via internet</b> , sobre conhecimentos específicos.	16 a 19/11/2020	Poderão ocorrer nos três turnos	Cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico do PGCS
Divulgação dos resultados das avaliações de conhecimentos específicos.	20/11/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso aos resultados das avaliações de conhecimentos específicos.	21 a 23/11/2020	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes@gmail.com">sip.ufes@gmail.com</a>
Resultado dos pedidos de recurso	24/11/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Arguições orais, <b>via internet</b> , sobre o projeto de pesquisa.	25 a 27/11/2020	Poderão ocorrer nos três turnos	Cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico do PGCS
Divulgação dos resultados: Avaliações de projetos.	30/11/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso aos resultados das avaliações de projetos.	01 e 02/12/2020	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes@gmail.com">sip.ufes@gmail.com</a>
Resultado dos pedidos de recurso	03/12/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Divulgação das avaliações do currículo lattes	07/12/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo lattes	09 a 09/12/2020	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes@gmail.com">sip.ufes@gmail.com</a>
Resultado Pedidos Recurso	10/12/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Resultado final	11/12/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Resultado final homologado	Até 18/12/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Período de matrícula	Data a ser divulgada		Sítio eletrônico do PGCS
Início das aulas em 2021	Data a ser divulgada		Sítio eletrônico do PGCS
Contato			<a href="mailto:coordenador.pos.cienciasociais@ufes.br">coordenador.pos.cienciasociais@ufes.br</a>

**Vitória-ES, 01 de setembro de 2020**

-----  
 Profa. Dra. Cristiana Losekann  
 Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

## EDITAL 01/2020

### **Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Ingresso em 2021 no Curso de Mestrado em Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos/as quantos/as virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições ao processo de seleção para alunos/as regulares para o PGCS, modalidade Curso de Mestrado para ingresso no primeiro semestre de 2021.

#### **Informações Gerais**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS é vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES e é inscrito no Comitê de Sociologia da CAPES. O programa tem sua sede em Vitória-ES, oferecendo o curso de Mestrado em Ciências Sociais desde 2008 e o curso de Doutorado em Ciências Sociais, desde 2018, e mantém um perfil de qualificação acadêmica, atestado pela CAPES, tendo recebido conceito 4 na última avaliação.

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PGCS) pretende, em nível de Mestrado e Doutorado, promover a formação ampla e qualificada de seus alunos, visando à construção de uma trajetória acadêmica (pesquisa e docência universitárias) e a atuação mais larga nos órgãos e institutos de planejamento, consultorias e assessorias junto ao Estado, empresas e organizações da sociedade civil em atividades tais quais a formulação, a execução e a avaliação de estratégias e programas de ação.

O PGCS tem sua ênfase na produção de conhecimentos tendo em vista o fortalecimento do campo das Ciências Sociais no Brasil, com ênfase em Sociologia. O Programa abarca as áreas da Sociologia, Antropologia e Ciência Política.

O PGCS orienta-se pelo pluralismo teórico-metodológico, concentrando-se nos estudos das configurações das sociedades contemporâneas, orientando-se pelas seguintes linhas de pesquisa: 1. Estudos em teorias sociais contemporâneas; 2. Instituições, participação e políticas públicas; 3. Estudos socioambientais, culturas e identidades.

Distribuem-se entre estas linhas e entrecruzam-se os seguintes temas: Estado, sociedade civil, movimentos sociais, democracia, desenvolvimento, políticas públicas, conflitos e contestações sociais, direitos, juventude, violência, educação, trabalho, intelectuais, conhecimento e ciência, cultura, fluxos migratórios, novas tecnologias e sociedade informacional, relações de gênero e étnico-raciais bem como os debates em torno das distintas matrizes da ciência política, teoria crítica, antropologia simétrica, modernidade reflexiva e pós-modernidade, estudos culturais, crítica pós-colonial e epistemologias do Sul.

#### **Do Público**

O presente edital está aberto à candidatas/os de diferentes áreas do conhecimento, nacionalidade, grupos étnico-raciais, livre orientação sexual e identidade de gênero, funcionários do setor público e privado, que estejam buscando a excelência acadêmica, um ambiente crítico e de convivência e estímulo à criação, à inovação no âmbito do desenvolvimento humano e das relações sociais, do respeito à diversidade de todas as formas de existência.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFES.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por banca examinadora nomeada em reunião ordinária pelo Colegiado do PGCS.
121. São membros titulares da **comissão examinadora**: Márcia Barros Ferreira Rodrigues (Presidente da Banca), Osvaldo Martins de Oliveira e Luciana Andressa Martins de Souza.
122. São membros suplentes da comissão examinadora: Marcelo Vieira, Igor Machado e Sandro José da Silva.
- 1.3. O processo seletivo será realizado por meio online/virtual, em vista da pandemia da Covid-19.
- 1.4. As inscrições serão realizadas por e-mail: [selecaomestpgcs@gmail.com](mailto:selecaomestpgcs@gmail.com)
- 1.5. O atendimento aos/às interessados/as no que toca a quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo se dará em dias úteis, das 7h00 às 21h00, no seguinte endereço eletrônico: [sip.ufes@gmail.com](mailto:sip.ufes@gmail.com)

## 2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Pelo presente Edital, o PGCS oferece **24 vagas**, na modalidade de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2021.
- 2.2. As vagas disponíveis serão distribuídas por professor/a-orientador/a conforme indicado no **Anexo IV**.
- 2.3. 25% (vinte e cinco por cento) das vagas ofertadas no edital serão reservadas para candidatos/as pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os/as pleiteantes que declararem interesse em concorrer a tais vagas.
  - 2.3.1. Serão considerados/as negros/as candidatos/as auto-identificados/as (**Anexo I, item 08**) e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.
  - 2.3.2. Serão considerados/as indígenas candidatos/as auto-identificados/as (**Anexo I, item 08**) e socialmente reconhecidos/as como tais, que também apresentem carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo de pertença atual junto ao mesmo.
- 2.4. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas/os pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros auto-identificados/as como tal.
  - 2.4.1. Serão considerados/as pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros auto-identificados/as como tal (**Anexo I, item 08**).
- 2.5. A adesão ao programa de cotas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, disponível na página de inscrição, por meio de manifestação explícita no Formulário para Seleção constante no **Anexo I**.
- 2.6. A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI) ou pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros, não exclui o/a candidato/a de pleitear as vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.
- 2.7. Caso não haja o preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI e pessoas trans, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.
- 2.8. Os candidatos/as que optarem por não concorrer às vagas por cotas, concorrerão ao total de

vagas remanescentes.

- 2.9. A comissão de seleção ficará incumbida de dirimir os casos de fraudes em relação às cotas PPI e Trans no presente edital.
- 2.10. Ao se inscreverem no presente edital, os/as candidatos/as reconhecem as leis e sanções vigentes previstas com relação à falsificação da autodeclaração como pretos/as, pardos/as e Indígenas (cotas PPI) ou pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros.
- 2.11. Verificada e comprovada alguma situação de fraude durante o certame, o/a candidato/a será desclassificado/a.
- 2.12. O preenchimento das vagas seguirá as normas previstas ao longo deste Edital.
- 2.13. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.
- 2.14. Os candidatos/as deverão indicar no **Formulário para Seleção (Anexo I)** os/as orientadores/as e respectivos projetos aos quais pretendem se inserir, caso sejam aprovados/as. Contudo, a banca poderá remanejar candidatos/as para outros/as orientadores/as desde que haja o consentimento do/a pleiteante e do/a orientador/a.
- 2.15. A decisão final da designação dos/as orientadores/as é prerrogativa do Colegiado do PGCS segundo o Regimento Interno do PGCS.

#### **Sobre bolsas**

- 2.16. A distribuição de bolsas do PGCS depende da disponibilidade e das regras definidas pelas respectivas agências públicas de fomento à pós-graduação brasileira e é definida segundo calendário próprio;
- 2.16.1. O PGCS possui normas relativas à distribuição de bolsas, tratadas em regulamento de concessão e manutenção de bolsas específico do programa, acessível em:  
<http://cienciassociais.ufes.br/pt-br/normas-e-regulamentos-da-pos-graduacao-em-ciencias-sociais>

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos/as de cursos de Graduação de longa duração (Graduação Plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos/as de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.3. Os/as candidatos/as deverão apresentar documento que ateste a proficiência em 01 (uma) língua estrangeira. Será aceita comprovação de proficienciados/as candidatos/as nas línguas inglesa ou francesa.
  - 3.3.1. O PGCS não aplicará teste de proficiência de língua estrangeira aos/às candidatos/as.
  - 3.3.2. Serão aceitos os certificados de proficiência emitidos pelo NÚCLEO DE LÍNGUAS - UFES (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>) na forma de Declaração de Desempenho Individual, expedida pela Secretaria do Núcleo de Línguas (CLC-UFES), assim como exames de proficiência emitidos por outras instituições oficiais de ensino de língua estrangeira.
    - 3.3.2.1. Todas as informações e demais providências relativas à Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira deverão ser buscadas junto à secretaria do Núcleo de Línguas – UFES, ou via internet, por meio do seguinte site (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais>), nas datas previstas, de acordo com o cronograma de provas de proficiência em língua estrangeira, especificado em edital publicado pelo Núcleo de Línguas. Ou emitidas pelas instituições oficiais de ensino de língua estrangeira, conforme estabelecido no item 3.3.4.
  - 3.3.3. Serão aceitos também comprovantes de realização de exame de proficiência em língua inglesa ou francesa em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação autorizados pela CAPES.
  - 3.3.4. Serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa por meio da certificação TOEFL, ITP ou IELTS; ou, então, certificado de proficiência em língua francesa por meio do certificado DALF ou DELF; que atestem proficiência no mínimo em nível intermediário.
  - 3.3.5. Em todos os casos, os certificados de proficiência em língua estrangeira terão validade máxima de 24 meses, contados a partir da data de realização dos exames.
  - 3.3.6. Casos não previstos neste edital referentes à nota da prova de proficiência em língua estrangeira serão decididos pela banca.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição no processo seletivo do curso de mestrado se fará mediante o endereço eletrônico **selecaomestpgcs@gmail.com**, identificado com o assunto “Inscrição Mestrado em Ciências Sociais Edital 02/2020”. A inscrição se fará mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 4.1.1. Formulário para Seleção (**Anexo I**) completamente preenchido;
- 4.1.2.** Candidato/a que dispor de comprovante que ateste proficiência mínima em língua estrangeira deverá apresentá-lo no ato da inscrição. Em função da excepcionalidade do isolamento social decorrente da covid-19, o candidato que não dispor de tal comprovante, caso seja aprovado nas demais etapas do processo seletivo, deverá entregá-lo até o ato da matrícula para o primeiro semestre de 2022, sem o qual não conseguirá realizar tal ato.
- 4.1.3. Projeto de Pesquisa, nos termos do **item 5.3** deste edital.
- 4.1.4. *Curriculum Vitae* atualizado até a data limite da inscrição, com a produção referente ao período (2015-2020), gerado na Plataforma Lattes.
- 4.1.4.1. Em relação ao ano de 2020, ainda em curso, a produção considerada será estritamente aquela constante da versão do currículo enviada junto à documentação da inscrição.
- 4.1.4.2. O Currículo deverá vir acompanhado das cópias dos respectivos documentos comprobatórios.
- 4.1.5. Uma (1) foto 3x4 atual;
- 4.1.6. Cópia legível de:
- 4.1.6.1. Diploma, atestado ou certidão de conclusão de curso de graduação *stricto sensu*;
- 4.1.6.1.1. Poderão se inscrever, também, candidatos/as que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma de Graduação, desde que a conclusão do curso se dê até o dia anterior à matrícula no Programa. Nesse caso, o/a candidato/a deve apresentar Declaração de Finalista.
- 4.1.6.2. Histórico Escolar de curso *stricto sensu*;
- 4.1.6.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 4.1.6.4. Cédula de Identidade;
- 4.1.6.5. Título Eleitoral;
- 4.1.6.6. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- 4.1.6.7. Ao/a candidato/a estrangeiro/a aplicam-se as exigências da legislação em vigor.
- 4.2. A apresentação da documentação será de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Não haverá conferência no ato da entrega.
- 4.3. O/a candidato/a poderá se inscrever por intermédio de procurador/a, desde que apresente um instrumento de procuração (particular ou pública).
- 4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.
- 4.5. A confirmação da inscrição dos/as candidatos/as a vagas no Mestrado do PGCS se dará em duas etapas:
- 4.5.1. Primeira: entrega da documentação exigida, conforme iteme subitens 4.1;
- 4.5.2. Segunda: análise pela Comissão de Inscrição da documentação entregue pelos/as candidatos/as, observando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma do item 5.9 deste edital.

5.2. A seleção será realizada em 04 (quatro) etapas, sendo a primeira, a segunda e a terceira ELIMINATÓRIAS; e a quarta CLASSIFICATÓRIA. Como critério de desempate será adotado a análise do currículo da plataforma Lattes, conforme tabela do **ANEXO V**.

Nº	ETAPA	TIPO	VALOR	Pontuação mínima para aprovação	Pontuação mínima para aprovação de cotistas (étnico-raciais e trans)
1ª	Projeto de pesquisa	Eliminatória	10,0	7,0	6,0
2ª	Arguição oral de conhecimentos específicos	Eliminatória	10,0	7,0	6,0
3ª	Arguição oral sobre o projeto de pesquisa	Eliminatória	10,0	7,0	6,0
4ª	Currículo lattes	Classificatória	10,0	-	-

### 5.3. Do projeto de pesquisa – etapa eliminatória:

- 5.3.1. A avaliação dos projetos de pesquisa dos/as candidatos/as ao curso de Mestrado será feita pela banca examinadora do processo seletivo e será considerado aprovado nesta fase do processo seletivo o/a candidato/a que obtiver notas iguais ou superiores às estabelecidas no quadro do item 5.2.
- 5.3.2. O **projeto de pesquisa** apresentado pelo/a candidato/a deverá estar em conformidade com o projeto de pesquisa do/a professor/a orientador/a indicado/a no seu Formulário de inscrição no processo seletivo (**Anexo I**).
- 5.3.2.1. Os projetos de pesquisa atuais, para os quais os/as professores/as do PGCS oferecem vagas de orientação, devem ser verificados no **Anexo IV** deste edital.
- 5.3.2.2. Para fins de informação sobre o **teor dos projetos** dos/as professores/as, os/as candidatos/as deverão considerar o que consta nas descrições do **Anexo IV** deste edital, e não no *Currículo Lattes*.
- 5.3.2.3. Além do disposto no Item 5.3.2 deste Edital, a Banca Examinadora considerará os seguintes elementos na avaliação dos projetos de pesquisa:
- 5.3.2.3.1. Definição do objeto e dos objetivos da pesquisa;
- 5.3.2.3.2. Relevância acadêmica e originalidade do projeto;
- 5.3.2.3.3. Consistência da fundamentação teórica do projeto;
- 5.3.2.3.4. Viabilidade da metodologia de pesquisa, considerando o cronograma e o tempo de conclusão regular do curso de mestrado conforme o Regimento do PGCS;
- 5.3.2.3.5. Atualidade da bibliografia e sua adequação com a temática, a partir de no mínimo três autores.
- 5.3.2.4. Os projetos deverão ser enviados para a banca examinadora **sem nenhum tipo de identificação do/a candidato/a**, sob pena de **desclassificação** do/a mesmo/a;
- 5.3.2.5. Os projetos deverão estar acompanhados, em folha à parte e também não identificada, contendo **justificativa** do/a candidato/a, de no máximo 200 palavras, sobre a escolha do/a professor/a orientador/a e seu respectivo projeto e a informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso, com ou sem bolsa.

- 5.3.2.6. O projeto de pesquisa deve conter: i) Título do trabalho; ii) Resumo de, no máximo, 200 palavras; iii) Justificativa e relevância acadêmica da pesquisa em relação às linhas de pesquisa do PGCS; iv) Revisão da literatura pertinente; v) Definição do objeto de estudo e construção do problema de pesquisa; vi) Procedimentos de pesquisa; e vii) Referências.
- 5.3.2.7. O Projeto deve ter no mínimo 06 (seis) e no máximo de 08 (oito) páginas excetuando as referências bibliográficas e a capa, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o título e a linha de pesquisa, conforme **anexo IV**. N
- 5.3.2.8. Na capa, e em nenhum outro lugar do Projeto, não deverá conter o nome do/a candidato/a.

#### 5.4. **Arguição oral de conhecimentos específicos – etapa eliminatória**

- 5.4.1. Conforme Resolução N° 40/2014 da UFES as entrevistas serão registradas em áudio e vídeo, arquivadas junto ao material da seleção e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.
- 5.4.2. A entrevista com arguição oral sobre conhecimentos específicos na modalidade **virtual e pública**, e aos/às candidatos/as selecionados/as será enviado o link, sendo vedada a presença aos demais candidatos/as.
- 5.4.3. A entrevista sobre conhecimentos específicos será registrada em áudio e vídeo, e terá duração máxima de 30 minutos, podendo variar conforme a banca considere necessário.
- 5.4.4. A Comissão Examinadora não se responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a realização da entrevista de conhecimentos específicos por parte do candidato.
- 5.4.5. A arguição oral de conhecimentos específicos versará sobre temas relativos à área de Ciências Sociais, baseada na bibliografia indicada no **Item 5.4.8** deste Edital.
- 5.4.6. O candidato deverá demonstrar conhecimentos em pelo menos 4 (quatro) do total de 6 (seis) bibliografias selecionadas para a prova, segundo as áreas: sociologia, antropologia e ciência política.
- 5.4.7. O desempenho dos/a candidatos/as na arguição oral de conhecimentos específicos será avaliado tendo como base os seguintes critérios: 1º) clareza de exposição que revele domínio da língua portuguesa; 2º) domínio dos conceitos utilizados; 3º) uso adequado da bibliografia proposta; 4º) foco nas questões propostas; 5º) coerência nas respostas.
- 5.4.8. **Bibliografia para a prova de conhecimento específico:**
- I) CASTELLS, Manuel. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. Prefácio: Articular mentes, criar significado, contestar o poder (p.6-18); Cap. 6. Transformação do mundo na sociedade em rede Movimentos sociais em rede: um padrão emergente? A internet e a cultura da autonomia; Movimentos sociais em rede e política da reforma: um amor impossível? (p. 127-140), Cap 7. Para além da indignação, a esperança – Vida e morte dos movimentos sociais em rede (141-143) e Posfácio à edição brasileira (p. 144-147).
  - II) CUCHE, Denys. Cultura e Identidade. In: A noção de cultura nas ciências sociais. SP: EDUSC, 2002. P. 175-202.
  - III) DAHL, Robert. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: Edusp, 2005.
  - IV) ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfarestate. In: Lua Nova, São Paulo, n°. 24, p.85-116, Sept. 1991. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451991000200006](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200006)
  - V) MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: BRANDÃO, André Augusto P. (org.). Programa de Educação

Sobre o Negro na Sociedade Brasileira. Niterói, RJ: EdUFF, 2004. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-noco-es-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>

VI) SOUSA SANTOS, B. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In: Revista Novos estudos – CEBRAP, nº. 79, São Paulo, Nov. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n79/04.pdf>

5.4.5. Será considerado/a aprovado/a na arguição de conhecimento específico o/a candidato/a que obtiver notas iguais ou superiores às estabelecidas no quadro do item 5.2.

### **5.5. Da defesa do projeto e da arguição oral – etapa eliminatória.**

5.5.5. Os/as candidatos/as selecionados/as na etapa anterior do processo seletivo deverão fazer a defesa do seu projeto de pesquisa e, para tanto, se submeterão à arguição oral.

5.5.6. A entrevista com arguição oral acerca do projeto de pesquisa será na modalidade **virtual e pública**, e aos/as candidatos/as selecionados/as será enviado o link para a entrevista, sendo vedada a presença aos demais candidatos/as.

5.5.7. A Comissão Examinadora não se responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a realização da entrevista de seleção por parte do candidato.

5.5.8. A arguição oral dos/as candidatos/as acerca do projeto de pesquisa terá duração máxima de 30 minutos, podendo variar conforme a banca considere necessário.

5.5.8.1. Na arguição oral relativa à defesa de projeto, os/as candidatos/as serão avaliados considerando o desenvolvimento dos seguintes temas: I) O projeto de pesquisa e sua proposta junto ao PGCS; II) A adequação do projeto à Linha de pesquisa do/a orientador/a; III) A capacidade para a argumentação lógica, considerando a proposta de trabalho apresentada; IV) A coerência dos argumentos acerca do conhecimento do tema proposto e da bibliografia usada para a elaboração do projeto.

### **5.6. Da avaliação do Currículo Lattes – Etapa classificatória**

5.6.5. Será feita a avaliação do **Currículo Lattes** de candidatos/as empatados/as nas notas das demais etapas do processo seletivo, de forma que a nota desta etapa sirva também de critério de desempate na ordem classificatória dos mesmos/as.

5.6.6. A avaliação do curriculum vitae considerará o período 2015-2020, conforme item 4.2.4 deste edital.

5.6.7. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no **ANEXO V**. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele deve ser incluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas.

5.6.8. A produção não comprovada não será pontuada.

5.6.9. A pontuação do Curriculum Vitae dos/as candidatos/as será calculada com base nos parâmetros de pontuação indicados no **ANEXO V**.

### **5.7. Da comprovação de proficiência em língua estrangeira**

5.7.5. Em função da excepcionalidade do isolamento social decorrente da covid-19, os candidatos que possuem os certificados que ateste proficiência em língua estrangeira devem entregá-lo no ato da inscrição. Os demais candidatos, caso sejam aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo, deverão entregar o certificado de proficiência mínima atestada em

documento até o momento da matrícula para o primeiro semestre de 2022, sem o qual não conseguirão realizar a rematrícula e será automaticamente desligado do PGCS sem direito a recurso.

## 5.8. Dos resultados

5.8.1. A nota final será a soma das notas do projeto, da arguição oral de conhecimento específico e da arguição do projeto (respectivamente, 1ª, 2ª e 3ª etapas), totalizando até 30 (trinta) pontos.

5.8.2. A nota da 4ª etapa, avaliação do curriculum vitae, será utilizada (apenas) como critério de desempate para definir a ordem de classificação entre candidatos/as empatados/as na somatória das notas das demais etapas.

5.8.3. Permanecendo o empate, serão adotados para o ordenamento classificatório dos candidatos, subsequentemente: a) pontuação na proposta de trabalho; b) pontuação na arguição oral.

5.8.4. Após o cálculo das notas, nos termos do Item 5.2 deste edital, os/as candidatos/as que não tenham sido desclassificados/as, serão classificados/as em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos no item 5.8.3.

5.8.5. A nota final obtida pelos/as candidatos/as é classificatória e por si só não dará direito à vaga de aluno/a regular.

5.8.6. Terão direito à matrícula como alunos/as regulares apenas os/as candidatos/as selecionados/as no limite do número de vagas abertas por professor/a-orientador/a previstas neste Edital, levando-se em consideração a opção feita pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5.8.7. Os/as candidatos/as que obtiverem nota suficiente para serem aprovados/as, mas que pela ordem de classificação não sejam inicialmente contemplados/as nas vagas do/a professor/a - orientador/a indicado/a, poderão ser convocados/as à matrícula, por ordem de classificação, caso haja desistência de candidato/a selecionado para vaga prevista neste Edital para o mesmo/a professor/a- orientador/a.

5.8.7.1. A chamada de alunos/as suplentes poderá ocorrer até a data da primeira aula do semestre letivo subsequente a este processo seletivo.

5.8.8. O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do PGCS na internet: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

## 5.9. Do cronograma do processo seletivo

Atividade	Data	Horário	Local
Lançamento do Edital 02/2020	01/09/2020		Sítio eletrônico do PGCS
Período de Inscrições	20/09 a 16/10/2020	21 horas	E-mail: <a href="mailto:selecaoestpgcs@gmail.com">selecaoestpgcs@gmail.com</a>
Divulgação das inscrições deferidas	21/10/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso ao resultado das inscrições deferidas	22 a 23/10/2020	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes@gmail.com">sip.ufes@gmail.com</a>
Resultado de recurso das inscrições deferidas	26/10/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Resultado das avaliações dos projetos de pesquisa	05/11/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso ao resultado das avaliações dos projetos de pesquisa	06 a 09/11/2020	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes@gmail.com">sip.ufes@gmail.com</a>
Resultado dos pedidos de recurso	12/11/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Arguições orais, <b>via internet</b> , sobre conhecimentos específicos.	16 a 19/11/2020	Poderão ocorrer nos três turnos	Cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico do PGCS
Divulgação dos resultados das avaliações de conhecimentos específicos.	20/11/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso aos resultados das	21 a 23/11/2020	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes@gmail.com">sip.ufes@gmail.com</a>

avaliações de conhecimentos específicos.			
Resultado dos pedidos de recurso	24/11/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Arguições orais, <b>via internet</b> , sobre o projeto de pesquisa.	25 a 27/11/2020	Poderão ocorrer nos três turnos	Cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico do PGCS
Divulgação dos resultados: Avaliações de projetos.	30/11/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso aos resultados das avaliações de projetos.	01 e 02/12/2020	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes@gmail.com">sip.ufes@gmail.com</a>
Resultado dos pedidos de recurso	03/12/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Divulgação das avaliações do currículo lattes	07/12/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo lattes	09 a 09/12/2020	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes@gmail.com">sip.ufes@gmail.com</a>
Resultado Pedidos Recurso	10/12/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Resultado final	11/12/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Resultado final homologado	Até 18/12/2020	21 horas	Sítio eletrônico do PGCS
Período de matrícula	Data a ser divulgada		Sítio eletrônico do PGCS
Início das aulas em 2021	Data a ser divulgada		Sítio eletrônico do PGCS
Contato			<a href="mailto:coordenador.pos.cienciassociais@ufes.br">coordenador.pos.cienciassociais@ufes.br</a>

## 6. DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

6.8. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o/a professor/a orientador/a de cada mestrando/a do Programa.

6.9. Em face das necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PGCS, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de Mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

## 7. RECURSOS

7.8. A protocolização de recursos, em vista de resultados parciais e/ou finais do processo seletivo previsto neste Edital, deverá ser feita pelo endereço eletrônico [sip.ufes@gmail.com](mailto:sip.ufes@gmail.com), nos prazos estipulados neste Edital.

7.8.1. Os recursos encaminhados à Coordenação do Programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora, que disporá de 48 horas para elaborar sua resposta.

7.8.2. Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa e, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.8.3. Para interposição de recurso sem segunda, terceira e quarta instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 48 horas úteis, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

7.9. Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos/às candidatos/as com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos/as candidatos/as nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato/a tenha sido revertida.

7.10. O/a candidato/a deverá ser consistente e objetivo/a em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.8. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, nas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES.

8.9. O/a candidato/a poderá obter informações sobre locais, datas e horários de prova da seleção buscando atendimento diretamente no endereço eletrônico [sip.ufes@gmail.com](mailto:sip.ufes@gmail.com) e no site do PGCS.

8.10. O/a candidato/a deverá estar disponível virtualmente no endereço virtual indicado no Sítio Eletrônico do PGCS com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.

8.11. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidatos/as após o horário previsto para início da prova.

8.12. O resultado final será divulgado no sítio do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).

8.13. As informações sobre documentação necessária para matrícula dos/as aprovados/as e a data de matrícula serão divulgadas pela Secretaria Integrada da Pós-Graduação – SIP (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).

8.14. As matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as serão efetuadas na SIP, e, em vista

- da pandemia da COVID-19, melhor esclarecidas em data a ser oportunamente divulgada no site do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).
- 8.15. A não realização da matrícula nos prazos determinados indicará desistência do/a Candidato/a e implicará a perda da respectiva vaga.
- 8.15.1. Após a confirmação da desistência de um/a dos/as candidatos/as aprovados/as, será realizada a convocação do/a suplente imediato/a.
- 8.16. A Comissão Examinadora apresentará o resultado do processo seletivo, o qual deverá indicar os/as candidatos/as selecionados/as e os/as suplentes.
- 8.17. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do Programa.
- 8.18. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) em sintonia com o Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFES e normativas internas do próprio PGCS.
- 8.19. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, a avaliação oral e a matrícula do/a candidato/a, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.20. O/A candidato/a, portador/a ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 15 dias úteis antes das provas presenciais, impreterivelmente, para o endereço eletrônico: [sip.ufes@gmail.com](mailto:sip.ufes@gmail.com).
- 8.20.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.21. A documentação de inscrição dos/as candidatos/as não selecionados/as estará à disposição dos mesmos, durante 30 dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN. Após esse prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

**Vitória, 01 de Setembro de 2020**

Profa. Dra. Cristiana Losekann  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais  
Prof. Dr. Marcelo Feltz  
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

**Comissão Examinadora:**

Profa. Dra. Márcia Barros Ferreira Rodrigues (presidente),  
Prof. Dr. Osvaldo Martins de Oliveira  
Profa. Dra. Luciana Andressa Martins de Souza.

**Membros suplentes da Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. Marcelo Vieira  
Prof. Dr. Igor Suzano Machado  
Prof. Dr. Sandro José da Silva

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
Edital: 01/2020**

01	NOME:		
	NOME SOCIAL:		
02	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
	GRADUAÇÃO EM:		
	Licenciatura:	Ano de Início:	Ano de Conclusão:
	Bacharelado:	Ano de Início:	Ano de Conclusão:
	Instituição:		
	PÓS-GRADUAÇÃO EM:		
	Nível: <i>Lato Sensu</i> ( ) Mestrado Acadêmico ( ) Mestrado Profissional ( ) Doutorado ( )		
	Ano de Início:	Ano de Conclusão:	
	Instituição:		
	Título do trabalho de conclusão:		
03	<b>ATUAL EXERCÍCIO PROFISSIONAL, SE HOVER:</b>		
	Atividade:	Setor Público:	Setor Privado:
	Concurso Público:	Setor Público - CLT:	Setor Privado – CLT:
	Bolsa:	Sem vínculo Profissional:	
	Função:	Ano de Início:	
04	<b>SE ATUALMENTE EM ATIVIDADE DOCENTE:</b>		
	Ensino Fundamental:	Ensino Médio	Ensino Superior
	Instituição:		
	Concursado/a	CLT	Outro Tipo de Contrato (ex. Bolsa)
	Ano de Início:		
05	<b>EXAME DE PROFICIÊNCIA NO IDIOMA:</b>		
	INGLÊS – Certificado oferecido por:	FRANCÊS – Certificado Oferecido por:	
	Inglês ainda por ser entregue ( )	Francês ainda por ser entregue ( )	
	Centro de Línguas da Ufes – CLC ( )	Centro de Línguas da Ufes – CLC ( )	
	Outro:	Outro:	

06	NOME PROFESSOR/A ORIENTADOR/A:		
	Obs.: <i>Atenção para as instruções do presente Edital para indicação de orientador/a</i>		
07	FORMA DE MANUTENÇÃO DURANTE O CURSO DE MESTRADO:		
	Manterá vínculo empregatício durante o curso:	Sim ( )	Não ( )
	Receberá bolsa de outra Instituição:	Sim ( )	Não ( )
	Solicitará bolsa de estudos por meio do PGCS	Sim ( )	Não ( )
	Na eventual impossibilidade de obter bolsa, mesmo que ela tenha sido pedida, o/a candidato/a, se aprovado/a, pode:		
	Manter-se sem bolsa ( )	Não poderá cursar o Mestrado ( )	
	Conseguirá cursar o mestrado plenamente ( )		
08	ADESÃO AO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS:		
	O/a candidato/a declara-se preto/a, pardo/a, indígena, ou trans solicitando concorrer às vagas reservadas a cotas para alunos/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou trans?		
	Sim ( )	Não ( )	
	Obs.:		
	O/A candidato/a foi aluno/a cotista em etapas anteriores de Ensino		
	Sim ( )	Não ( )	Se sim, quais?
09	AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA INTERNET? Sim ( ) Não ( )		
10	DADOS CADASTRAIS:		
	CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
	Endereço Completo	Rua:	
	Bairro:	Cidade:	UF:
	E-mail:		
	Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:

Vitória, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura digital do/a candidato/a

Deferimento: ( ) Sim ( ) Não

Justificativa:

Assinatura dos membros da banca examinadora do PGCS:

Profª. Marcia Barros F. Rodrigues

Prof. Osvaldo M. de Oliveira

Profª. Luciana Andressa M. De Souza

### REQUERIMENTO DE BOLSA COTA SOCIAL

Nome completo:			
CPF	RG:	Órgão Emissor:	UF:
Endereço – Rua ou Avenida e CEP:			
Bairro:	Cidade:		UF:
E-mail:	Celular:	Tel. Residencial:	
Renda Familiar:	Renda Familiar Per Capita:		

Obs.: Para a seleção de Bolsa Social, o PGCS considerará *familia, familia de baixa renda, renda familiar mensal, renda familiar per capita*, conforme o que dispõe o artigo 4º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de Junho de 2007.

Justifique seu pedido:

---



---



---



---



---

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

*Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Vitória, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO III**

**SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, civil  
registrada/o com o nome \_\_\_\_\_  
portador/a do RG n° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ venho por meio  
desta requerer a utilização exclusiva do nome social aqui declarado, bem como da identidade de  
gênero junto ao PGCS/UFES.

Local:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Assinatura

## Edital 01/2020

### ANEXO IV

#### **LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO E RESPECTIVOS PROJETOS EM ATIVIDADE**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo constitui-se de 03 Linhas de Pesquisa, a saber:

##### **1) ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES**

**Descrição:** Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: Territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; Marcadores sociais da diferença; Ambientalismo, políticas e conflitos; Estudos da diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

##### **2) ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS**

**Descrição:** Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, a crítica epistemológica e as reelaborações dos paradigmas contemporâneos.

##### **3) INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Descrição:** Esta linha de pesquisas desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: Instituições políticas e políticas públicas; Estado e da sociedade na ordem global; democracia, participação e ação coletiva; dinâmicas urbanas.

## PROFESSORES/AS ORIENTADORES/AS COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO E RESPECTIVAS VAGAS OFERTADAS PARA O PRESENTE EDITAL

As vagas descritas por professor/a são um indicativo e a banca poderá sugerir alterações que maximizem o aproveitamento dos candidatos/as aprovados/as, desde que haja a concordância de professores/as orientadores/as e candidatos/as. De qualquer forma, a decisão final sobre a distribuição das orientações é prerrogativa do Colegiado do PGCS.

**Profª Drª. Aline Trigueiro**

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2213815691625304>

**Linha de pesquisa:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidade

Vaga disponibilizada pela professora: **02 (duas)**

### Projetos de pesquisa:

#### I - *Desenvolvimento em suas abordagens críticas*

**Descrição:** Esta proposta tem como objetivo retomar criticamente conceitos clássicos debatidos no âmbito da Sociologia/Economia, tais como *progresso*, *desenvolvimento* e *modernização*, levando em conta os efeitos discursivos, simbólicos e práticos que demarcam legitimidade a tais categorias e seus princípios. Busca dialogar com a corrente do pós-desenvolvimento e com as ecologias insurgentes, tanto quanto as propostas advindas dos diferentes ambientalismo e o atual debate acerca do bem-viver, dentre outras matrizes críticas ao *desenvolvimento*. No recorte empírico, tem interesse nos estudos sobre mudanças sociais desencadeadas pela instalação (ampliação) de grandes empreendimentos e obras de infraestrutura no cotidiano de populações locais, incluindo os contextos sociais marcados por riscos e desastres. Sob este enfoque, intenta discutir as transformações socioambientais, as disputas e os conflitos envolvidos, assim como as formas de resistências (ou alternativas locais) ao projeto *desenvolvimentista*.

#### II - Estudos *da/na paisagem*

**Descrição:** A proposta se desdobra em duas frentes de investigação atreladas aos novos estudos *da/na paisagem*. Trata-se de duas abordagens autônomas, mas com capacidade de aproximação. Tem como interesse o diálogo entre as Ciências Sociais e os campos da Literatura e das Artes, dentre outras áreas do conhecimento.

1) **Paisagens-escrituras:** A *paisagem* é entendida como uma forma de exposição ao real, um modo de ser afetado; é da ordem de um acontecimento, da experiência de ser atravessado pelo mundo, como nos conta Jean-Marc Besse. Ela se constitui de presença encarnada, de tempo vivido e de enredamento num processo ativo de percepção e ação do corpo vivo, por intermédio dos seus deslocamentos, habitando um lugar. Nesta abordagem, a vida humana compõe a linha de seu próprio movimento (no sentido dado por Tim Ingold) e nesse caso os caminhos percorridos importam. Não apenas os caminhos tangíveis, mas também aqueles imaginados e/ou figurados. Do modo como entendemos, a paisagem não é o visível apenas (o que está fora; o cenário), mas o que está no encontro, no caminho, no percurso dos sujeitos e suas vivências no mundo; é a experimentação do que vemos naquilo que nos olha (como aborda Didi-Huberman), mas também do que sentimos e daquilo que nos afeta no que sentimos, tanto quanto do que pensamos e produzimos enquanto expostos ao real. O desafio do projeto é reconhecer possíveis rastros deixados

por essas experiências de paisagem. Vislumbramos, nas formas de contar, incluindo os acontecimentos de arte e de escrita, os indícios dessas marcas. Sendo assim, o projeto se propõe a percorrer - por meio desses rastros - as poéticas dos lugares habitados. Neste sentido, visa uma retomada da arte de narrar, ou do *contar algo*, sob o viés da paisagem (todo narrar compõe paisagens!). Sendo uma experiência de travessias/passagens, chegadas/partidas, a paisagem é também escritura neste sentido que estamos propondo.

**2) Paisagens das águas:** A proposta tem como enfoque o aspecto visual da experiência da paisagem por meio dos registros das dimensões vivenciais e afetivas que envolvem os lugares habitados. O objetivo é compreender e dar visibilidade a essas experiências por meio de narrativas visuais, privilegiadamente as fotoetnografias, tendo como recorte o cotidiano dos *povos das águas*, em especial as populações pescadoras.

**Profª Drª Andrea Barbosa Osorio Sarandy**

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6909409179119225>

**Linha de pesquisa:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Vagas disponibilizadas pela professora: **02 (duas)**

**Projeto de Pesquisa: Biodiversidade, animais domésticos e Unidades de Conservação: representações e práticas sobre cães e gatos como espécies exóticas invasoras.**

**Descrição:** Animais aparentemente estritamente doméstico e familiares, cães e gatos podem se tornar, não obstante, uma ameaça à biodiversidade quando asselvajados ou em contato com determinados ecossistemas. O projeto de pesquisa visa analisar as formas como biólogos e ecologistas têm tratado o problema em âmbito nacional.

**Profa Dra Cristiana Losekann**

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6484935860818055>

**Linha de pesquisa:** Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Vagas disponibilizadas pela professora: **02 (duas)**

**Projetos de Pesquisa:**

**As emoções e os afetos na ação coletiva**

**Descrição:** Trata-se de um projeto em teoria e filosofia política que visa analisar o papel ocupado pelas emoções nas teorias da ação coletiva. O objetivo é compreender as linhas explicativas que relacionam as emoções à ação e aos agenciamentos diversos. Identificando as principais matrizes teóricas, seus fundamentos ontológicos e como equacionam as relações entre emoção, razão e corpo. Interessa também observar como tais linhas explicativas constroem relações causais entre emoções, acontecimentos e processos políticos mais amplos da contemporaneidade, tais como, grandes protestos, comportamentos eleitorais, emergência de novos atores e sujeitos políticos.

**A mobilização dos afetados pelo desastre da Samarco/Vale/BHP - Interações com o sistema de justiça**

**Descrição:** Este projeto investiga a atuação de instituições do sistema de justiça e suas interações com os afetados pelo desastre da Samarco/Vale/BHP no estado do ES. Trabalhamos com a

perspectiva da mobilização do direito buscando analisar as formas através das quais os afetados constituem processos de ação coletiva e interação com atores do Estado. São questões importantes para esta investigação: a) analisar a atuação de instituições, tais como, Legislativo, Ministério Público, Judiciário e instituições de acesso à justiça tais como Defensoria Pública; b) analisar o uso da lei (frame legal) na construção das denúncias e as ações civis públicas; c) analisar padrões de interação e repertórios específicos de mobilização do direito; d) analisar a elaboração do conflito relativo ao desastre a partir de iniciativas populares de mobilização e organização dos atingidos.

**Profa Dra Eliana Santos Junqueira Creado**

Endereço Lattes: [lattes.cnpq.br/9502095470595626](http://lattes.cnpq.br/9502095470595626)

Vaga disponibilizada pela professora: **01 (uma)**

**Linhas de pesquisa:** Culturas, Identidades e Territórios Sociais; Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas.

**Projeto de Pesquisa: Relações entre Humanos e Não-Humanos.**

**Descrição:** O projeto visa pensar como incluir (ou não) as mais variadas formas de Agência possíveis, para além das humanas, em seus entrecruzamentos, no âmbito da análise e da escrita, dentro das Ciências Sociais, em especial a Antropologia, pensando também a interface com outras áreas de conhecimento. Os não-humanos são entendidos como uma ampla denominação, de modo a englobar outras corporalidades, seres sobrenaturais, maquínicos e outras espécies animais e vegetais. O objetivo geral do projeto dialoga com reflexões surgidas a partir de projetos de pesquisa anteriores, no que diz respeito a interações entre animais humanos e não-humanos, sob os vieses do ambientalismo e da tecnociência, de modo a ampliar o escopo dos não-humanos a serem considerados nessas análises anteriores bem como das ontologias a serem consideradas. Seus objetivos específicos são: - pensar as relações entre humanos e não-humanos; - refletir sobre a escrita e a prática científica, a partir da Antropologia e das Ciências Sociais no que diz respeito a agentes e agenciamentos híbridos; - abarcar subprojetos de discentes que dialoguem com essa/s temática/s e ou literatura associada.

**Profa Dra Euzeneia Carlos**

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5041035987649708>

Vagas disponibilizadas pela professora: **02 (duas)**

**Linha de pesquisa:** Instituições, participação e políticas públicas

**Projetos de pesquisa:**

**Efetividade da participação e efeitos de movimentos sociais nas políticas públicas em perspectiva comparada.**

**Descrição:** Este projeto avalia a efetividade da participação e os efeitos de movimentos sociais sobre as políticas públicas, em diferentes setores de políticas no Brasil pós 1990. Acrescente associação no país entre participação e políticas públicas tornou central para analistas a problemática da efetividade. Além disso, os estudiosos têm demonstrado as consequências de movimentos sociais nas mudanças sociais, políticas e institucionais. Por outro lado, a interação entre movimentos sociais, governos e instituições, em diversos formatos de participação e mobilização, tem gerado efeitos de institucionalização nos atores coletivos, incidindo sobre sua dinâmica organizacional e padrão de interação com Estado. Considerando ambas as problemáticas – efetividade da participação e efeitos de movimentos sociais –, este projeto de pesquisa busca investigar: 1) a efetividade das instituições participativas (conselhos, conferências, etc.) na produção de políticas públicas; 2) as consequências de movimentos sociais na mudança

social, política e institucional, incluso seus efeitos nos ativistas, nas políticas públicas e na institucionalização de direitos; 3) os efeitos da interação como Estado sobre a dinâmica organizacional e identitária de movimentos sociais e atores coletivos e; 4) as condições que favorecem a efetividade da participação e as consequências de movimentos sociais nas mudanças políticas e institucionais. A metodologia do projeto combina instrumentos do método qualitativo e quantitativo. O desenho de pesquisa abarca estudos de casos em profundidade e estudos comparados. O projeto é financiado pelo Edital Universal CNPq (14/2014) e pelo Edital Universal FAPES (06/2014).

### **Sociedade civil, participação, Estado e políticas públicas no contexto do desastre no Rio Doce**

**Descrição:** Este projeto analisa as mudanças na ação coletiva ao longo do tempo, decorrentes do desastre socioambiental no Rio Doce, e seus efeitos na formulação e implementação de políticas públicas de reparação e compensação, em virtude dos impactos socioeconômicos, humanos e ambientais. Na investigação das transformações na ação coletiva de movimentos sociais e organizações da sociedade civil busca analisar os repertórios de ação, organizacionais e identitários e os padrões de interação com o Estado, as instituições políticas e o mercado. Na análise dos efeitos da ação coletiva considera: (i) as consequências sociais (nos ativistas, na dinâmica organizacional e identitária, e nas interações com apoiadores e oponentes); (ii) as consequências políticas (nas políticas públicas e nos mercados) e; (iii) os efeitos institucionais (no governo, no processo legislativo, nas burocracias, na extensão de direitos e nos partidos políticos). A problemática do projeto é investigada a partir de estudos de casos em profundidade e de estudos comparados, tais como: movimentos sociais, organizações da sociedade civil, coletivos, protestos, fóruns e associações. Assim como, as modalidades institucionalizadas de participação: conselhos gestores, conferências setoriais, audiências públicas e comitês de bacia hidrográfica. A metodologia do projeto combina instrumentos do método qualitativo e quantitativo. O projeto é financiado pela Chamada CAPES- FAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA (06/2016) e pelo Edital Universal FAPES (03/2017).

**Igor Suzano Machado**

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3882899105315228>

**Nº de vaga(s): 02 (duas)**

Linha de Pesquisa do PGCS: estudos em teorias sociais contemporâneas

### **Título do projeto de pesquisa: O direito depois do direito**

**Descrição:** O presente projeto tem como objetivo pôr em destaque a importância de uma agenda de pesquisa para a sociologia do direito que se volte para os desdobramentos das diversas construções jurídicas fora das instâncias tradicionalmente reconhecidas como jurídicas. Para tanto, o projeto põe em destaque a dimensão diacrônica da criação jurídica, investigando tanto seus antecedentes não jurídicos, como suas consequências para além do direito.

### **Título: Identidades políticas no Brasil contemporâneo**

**Descrição:** Novas identidades políticas têm surgido no país, especialmente à direita do espectro político, que se reorganizou em torno de novas bandeiras como o lavajatismo e o bolsonarismo. Tendo isso em vista, o presente projeto visa perscrutar sociologicamente como as novas e velhas identidades políticas brasileiras têm interpelado os cidadãos na atual conjuntura, oferecendo explicações sobre como tais identidades se disseminam, se consolidam e se transformam.

**Profª Drª Luciana Andressa Martins de Souza**

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3453233041784779>

Vagas disponibilizadas pela professora: **01 (uma)**

**Linha de pesquisa:** Instituições, participação e políticas públicas.

**Projetos de pesquisa:**

**Estado, participação e políticas públicas.**

**Descrição:** O projeto compreende a análise das interações tanto do que se convencionou chamar de instituições participativas (conselhos, conferências, audiências públicas e orçamento participativo) como de políticas públicas específicas (programas e/ou políticas de saúde, educação, saneamento, habitação, etc.) e as instituições e atores políticos estatais, sociais e ligados ao mercado – em diferentes arenas decisórias. As abordagens teórico-conceituais incluem interseções analíticas entre abordagens das interações sócio-estatais, as perspectivas institucionais e relacionais nos estudos sobre implementação, difusão e efetividade das instituições participativas e políticas públicas. A metodologia privilegia os estudos de casos e as análises comparativas (por exemplo entre casos de sucesso e fracasso), com uso de instrumentos mistos: qualitativos e/ou quantitativos.

**Capacidades estatais, partidos políticos e instituições participativas no contexto do desastre do Rio Doce**

**Descrição:** Este projeto está centrado em dois objetivos: 1. Analisa as formas institucionalizadas de participação no contexto do desastre: o papel dos conselhos, audiências públicas e comitês de bacias nas múltiplas interações entre o governo, os partidos políticos, a sociedade civil e as empresas envolvidas; 2. Analisa como o desastre altera (ou não) as capacidades técnico-administrativas nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal). As abordagens teórico-conceituais privilegiam análises que buscam articular diferentes tipos de lentes analíticas, tais como as abordagens das interações sócio-estatais, as perspectivas institucionais e relacionais nos estudos sobre a difusão e/ou a efetividade de instituições participativas e as mudanças institucionais. A metodologia compreende especialmente análises comparativas (por exemplo entre casos de sucesso e fracasso), com uso de instrumentos mistos: qualitativos e/ou quantitativos.

**Profa Dra Márcia Barros Ferreira Rodrigues**

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1531744628299485>

Vagas disponibilizadas pela professora: **02 (duas)**

**Linha de pesquisa:** Instituições, participação e políticas públicas

**Projeto de pesquisa:**

**Linchamentos e segurança de rua em três metrópoles brasileiras.**

**Descrição:** Este projeto insere-se no amplo campo de estudos sobre violência, segurança, justiça e punição. Seu objetivo geral consiste em compreender os linchamentos de pessoas acusadas de “ladrões” que vêm ocorrendo nas regiões metropolitanas de cidades de três regiões do país (Manaus/AM, São Luís/MA e Vitória/ES), procurando analisar esses fenômenos enquanto acontecimentos relacionados a transformações nas práticas de “segurança de rua”.

**Linha de Pesquisa:** Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

**Projeto de pesquisa:**

**Vulnerabilidade Psíquica, Violência e Poder em Casa Grande & Senzala**

**Descrição:** Especificamente neste pós-doutorado realizado em 2016, tratamos dos dilemas e agruras presentes na passagem à modernidade no Brasil por meio da análise do “prolongamento

geracional que identifica Gilberto Freyre como ‘homem ponte’ entre o grupo-geração de Oliveira Lima e o seu próprio” (MOTA, 2010, p.86). Das redes de sociabilidades entre José Maria da Silva Paranhos Júnior (Barão do Rio Branco 1845-1912); Manoel de Oliveira Lima (1867-1928) e Gilberto Freyre (1900- 1987). Nesse particular, destacamos o projeto civilizador que Oliveira Lima vive como missão é passado e aceito por G.Freyre. Destarte Freyre tenha enfrentado também dificuldades, não por inabilidade com a palavra, sobretudo escrita, onde desenvolveu um estilo sedutor ou “missionário”, digno de nota. Mas posto que considerado traidor pela Reação Católica levada a cabo por D. Lemenosanos 1920 e pela Ação Católica Brasileira dirigida por Amoroso Lima, que o consideraram traidor, trãnsfuga, e não “perdoaram” o passado jansênico herdado da linhagem materna de seu pai Alfredo Freyre e do pai intelectual Oliveira Lima, além do seu passado protestante. Nesse sentido, a marca de origem da traição herdada por Freyre retorna na sua interpretação do Brasil nos assombrando e produzindo mal-estar.

**Profª Dra Maria Cristina Dadalto**

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1720560349495010>

**Nº de vaga(s): 01 (uma)**

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas E Identidades

**Projeto de Pesquisa: Identidade, emoção e consumo nos tempos de redes e fluxos**

**Descrição:** Discute a relação entre identidade, emoção e com abordagem metodológica da etnografia e da sociologia com vistas a refletir sobre os papéis da informação e comunicação (TIC) e do Big Data nas relações socioculturais e psíquicas estabelecidas. Buscamos compreender os diferentes recursos em uso, que inclui não apenas acesso a hardware, software e conectividade, mas também a capacidade de fazer uso das possibilidades de tecnologias digitais no processo.

**Prof. Dr. Marcelo Fetz de Almeida**

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3936124976880088>

Vagas disponibilizadas pelo professor: **01 (UMA)**

**Linhas de pesquisa:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades; Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas.

**Projeto de Pesquisa:** Sociologia em um mundo em mudanças: teorias, métodos e fundamentações.

**Descrição:** A mudança social é um dos assuntos mais abordados nas ciências sociais. Desde a sua fundação no final do século XIX, sociólogos têm se dedicado ao entendimento dos princípios gerais e particulares que regem o processo de mudança nas sociedades modernas. Esse projeto de pesquisa visa contribuir com esse debate por meio da análise das dimensões teóricas, metodológicas e fundacionistas da mudança social contemporânea. Para tal, indica como unidade empírica de estudos a ciência, a tecnologia e o meio ambiente e suas múltiplas formas de expressão cultural. Os estudos abrangidos por este projeto serão tanto de caráter teórico como empírico, quantitativo e qualitativo.

**Profa. Dra Marta Zorzal e Silva**

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2461902946855298>

Vagas disponibilizadas pela professora: **02 (duas)**

**Linha de pesquisa:** Instituições, participação e políticas públicas

**Projetos de Pesquisa:** Estratégias Corporativas, Estado e Sociedade diante dos riscos socioambientais contemporâneos.

**Descrição do projeto:** Este projeto visa dar um salto adiante em relação à pesquisa em fase de conclusão denominada: A Samarco, o Estado e a Sociedade Civil diante do desastre da barragem de Fundão-MG. Para tanto incorpora outros casos que envolvem projetos de ampliação e/ou implantação de novas Redes de Produção Global no estado do Espírito Santo (retorno das atividades da Samarco, ampliação da Vale). A abordagem teórico-metodológica assenta-se em dois pilares. O primeiro inspira-se na abordagem das Redes Globais de Produção (HENDERSON, et al 2002, SANTOS, 2011, SANTOS & MILANEZ, 2013, 2018) para compreensão do quadro contemporâneo da ação das corporações multinacionais. O segundo, utiliza a literatura de corte institucional para analisar as múltiplas interações estabelecidas entre diferentes atores e instâncias institucionais envolvidos na produção de políticas ambientais (MAHONEY; THELEN, 2010). Como resultados espera-se produzir análises e interpretações das estratégias e articulações político-institucionais que se efetuam no âmbito das relações entre Corporações Multinacionais e o Estado, sobretudo as vinculadas a Rede Global de Produção Mineral (RGPM) com vistas a produzir análises empíricas e teóricas sobre o comportamento empresarial dessas corporações mineradoras, petrolíferas e portuárias que integram a rede de produção de *commodities*.

**Profa. Dra Nicole Soares Pinto**

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0101695199440843>

Vagas disponibilizadas pela professora: **02 (duas)**

**Linha de pesquisa:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Projeto de pesquisa:** Da Sobrenatureza da Catástrofe às Alianças com os Povos da Terra.

**Descrição:** Partindo do diagnóstico e problemática do Antropoceno, pretende-se investigar as diversas habilidades/respostas de povos indígenas ou de outros “povos da terra” (povos tradicionais e outros-que-humanos) frente às crises ecológicas e extinções ocasionadas pelo sistema extrativista/industrial mundial. Na medida em que a crise ecológica mundial irrompeu em um “pluriverso” povoado por diferentes coletivos de humanos e não-humanos, faz-se necessário pensá-la de pontos de vista não mundiais. Interessam, portanto, os modos como os povos indígenas ou povos da terra contra-efetuam experiências de uma terra-mundo invadida, ameaçada, despedaçada, fissurada, extraída e aquecida. Seu objeto é, de um lado, os inúmeros e complexos processos de tomada da Terra – processos de domínio, invasão e expropriação de mundos, via guerrapolítica, fundiária, biológica, judicial, etc. contra os povos indígenas ou povos da terra–, e, de outro lado, a retomada de/a terra, i.e., as re-codificações efetuadas pelos povos indígenas ou povos da terra enredados em tais processos. O projeto visa abrigar investigações que focalizem as transformações e os modos de registros das cosmologias indígenas/tradicionais acerca da(s) catástrofe(s) e as equivocções e conflitos onto/epistemológicos que daí advém.

**Prof. Dr. Osvaldo Martins de Oliveira**

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3039095049409337>

Vaga disponibilizada pelo professor: **01 (uma)**

**Linha de pesquisa:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Projeto de pesquisa:**

**Africanidades transatlânticas: cultura, história e memórias afro-brasileiras a partir do ES.**

**Descrição:** Africanidades Transatlânticas é um projeto/programa de pesquisa que se propõe a reunir pesquisadores de diferentes áreas, como Antropologia, História, Sociologia, Artes, Educação e Política. Pretende estudar comunidades e culturas afro-brasileiras a partir do estado do Espírito Santo, e estabelecer diálogos com essas africanidades na diáspora e no próprio continente africano. A partir de indicações das tradições culturais das comunidades negras e quilombolas do presente, far-se-á buscas na história desses africanos e de seus descendentes na diáspora, escavando arquivos, documentos e textos, que explicitem a presença de tais agrupamentos no Espírito Santo entre os séculos XVI e XIX. A partir do presente, o projeto mergulha também em memórias e trajetórias de mestres de saberes tradicionais, lideranças, estudantes e intelectuais negros/as que atuam nessas comunidades (em seu patrimônio cultural), bem como nos campos da educação, saúde, religiões e direitos.

**Profa. Dra. Patricia Pereira Pavesi**

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3952116395952727>

**Nº de vaga(s): 01 (uma)**

**Linha de Pesquisa:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Projeto de Pesquisa: “Identidade, emoção e consumo nos tempos de redes e fluxos”.**

**Descrição:** Discute a relação entre identidade, emoção e com abordagem metodológica da etnografia e da sociologia com vistas a refletir sobre os papéis da informação e comunicação (TIC) e do Big Data nas relações socioculturais e psíquicas estabelecidas. Buscamos compreender os diferentes recursos em uso, que inclui não apenas acesso a hardware, software e conectividade, mas também a capacidade de fazer uso das possibilidades de tecnologias digitais no processo, com ênfase no consumo.

**Prof. Dr. Sandro José da Silva**

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9873497099288005>

Vaga disponibilizada pelo professor: **02 (duas)**

**Linha de pesquisa:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Projetos de pesquisa: Com o rio e com o mar: implementação de tecnologia social de governança participativa para políticas públicas de recuperação da Bacia do Rio Doce no Espírito Santo (CNPq).**

**Descrição:** Cartografia Social do desastre ambiental ocorrido na bacia do Rio Doce; Objetivo: Produzir novas formas de pactuação, gestão e controle de projetos de desenvolvimento em territórios tradicionalmente ocupados; Objeto de análise: interseccionalidade de gênero, raça e geração entre os Povos Indígenas e quilombolas no estado do Espírito Santo; Produtos: Contribuição dos Coletivos Juvenis na gestão territorial, Cartografias Sociais e vídeodocumentários. O projeto é financiado pela Chamada CAPES-FAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA (06/2016).

## **A água do Rio Doce:** captação e seus múltiplos usos antes e após o rompimento da barragem de Fundão em MG

**Descrição:** O projeto de pesquisa tem por objeto a alteração na qualidade da água captada do rio Doce, após o rompimento da barragem de Fundão (Mariana/MG), no dia 05-11-2015. Como objetivo geral visa produzir saberes sobre os problemas de captação d'água do rio Doce, considerando as variações espacial e temporal da qualidade da água e seus usos. Entre as múltiplas consequências derivadas do desastre, o eixo da pesquisa está centrado no impedimento ou alteração dos usos d'água devido a mudança da qualidade da água do Rio Doce e, por conseguinte, nos impactos ambientais, econômicos e sociais daí resultantes, tanto nos procedimentos de captação quanto nos múltiplos usos da água. Para tanto, combina diversas abordagens teóricas e disciplinares, sensíveis tanto aos processos de produção de conhecimentos, quanto à construção de soluções técnicas integradas aplicáveis às novas situações vivenciadas. Desse modo, busca compreender as dinâmicas socioambientais e socioeconômicas presentes nos referidos territórios, bem como as ações do poder público federal, estadual (MG e ES) e dos municípios afetados. A intenção é tratar os efeitos gerais do desastre, e a dimensão micro em três regiões escolhidas como focos empíricos para aprofundar a pesquisa, a saber: a) região da foz, b) região intermediária, e, c) região do rompimento da barragem de Fundão. Uma vez conhecida a qualidade d'água e seus distintos usos nestas três regiões é possível estender a pesquisa para as regiões adjacentes a partir dos modelos analíticos desenvolvidos para essas regiões piloto. Espera-se obter com os resultados conhecimentos sobre os múltiplos efeitos resultantes do desastre em suas interações e conexões com o mercado e a sociedade, para formular proposições de políticas públicas, que levem em consideração a dinâmica de funcionamento das relações entre Estado, mercado e sociedade. Além disso, espera-se produzir conhecimento científico interdisciplinar a partir de matrizes integradas de dados ambientais, econômicos, sociais e institucionais sobre a qualidade da água no Rio Doce, como subsídio tanto à inovação nos processos de elaboração, implementação e controle de Políticas Públicas quanto para os processos de comunicação e interações com os atingidos, de modo particular, e com a sociedade brasileira, de modo geral. O projeto é financiado pela Chamada Pública FAPEMIG-FAPES 09/2018.

**ANEXO V – PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO  
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
Edital Edital 01/2020 (produção 2015-2020)**

Serão aceitas apenas as produções indicadas no Currículo Lattes e devidamente comprovadas e entregues no ato da inscrição.

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
<b>GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Pós lato sensu (concluída)	3 pts. (conta-se apenas 1)		
Mestrado (concluído)	6 pts.		
Doutorado (concluído)	12 pts.		
<b>GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino e à extensão em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Exercício do Magistério (Educação básica em diante)	0,5 pt/semestre		
Orientação de monografia ou TCC de ensino superior	0,4 pt cada		
Composição de banca examinadora de trabalhos acadêmicos	0,3 pt cada		
Exercício Profissional	0,5 pt/ano		
Estágio	0,3 pt/ano		
Monitoria; IC; PET; PIBID; membro de atividades de extensão	0,3 pt/semestre		
Gestão/Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão	0,3 pt/ano		
<b>Subtotal Grupo II</b>			
<b>GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos	0,1 pt cada		
Participação com apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	0,3 pt cada		
Autoria de livro acadêmico com conselho editorial	De 1,0 a 2,0 pts cada		
Organização de livro acadêmico com conselho editorial	De 0,5 a 1,0 pt cada		
Autoria de capítulo de livro acadêmico com conselho editorial	0,5 pt cada		
Tradução de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pt cada		
	De 0,5 a 1,5 pt cada		

Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (qualis)			
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso	De 0,5 pt cada		
<b>OUTRO TIPO DE PRODUÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Resumo científico publicado em Anais de Congresso	0,2 pt cada		
Relatório técnico de pesquisa	0,2 pt cada		
Prêmios por atividade científica	0,2 pt cada		
<b>Subtotal Grupo III</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			